Resolução nº : 1235/2002
Protocolo nº : 28595/02
Origem : BERTOLUCI TELEIFORMATICA
Interessado : BERTOLUCI TELEIFORMATICA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00079-8 , na importância de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA